



**COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA**  
**CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15**  
**Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP**  
**Telefone: (14) 38421340**

**ÁREA MUNICIPAL**  
**TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**

**TERMO DE FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de São Manuel  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL : Comunidade Padre Pio Filhos da Misericórdia  
CNPJ.: 10.642.990/0001-15  
ENDEREÇO: Tharcis de Camargo, 130 - Centro - São Manuel/SP  
RESPONSÁVEL PELA OSC: Anadir Alves de Almeida Iaqueli  
CPF.: 166.204.758-41  
OBJETO DA PARCERIA: Estruturação da Rede de Proteção Básica Especial de alta complexidade  
REFERENTE: Janeiro/2019  
ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
		SALDO ANTERIOR	R\$ 139,59
14.000,00	125691	5/2/2019	R\$ 14.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ -
TOTAL			R\$ 14.139,59
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ -

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
ÁGUA		R\$ 596,63
ALIMENTAÇÃO		R\$ 120,75
ALUGUEL		R\$ 3.600,00
COMBUSTÍVEL		R\$ 832,10
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.167,14
ESTAGIÁRIO		R\$ -
GÁS		R\$ 260,00
HIGIENE E LIMPEZA		R\$ -
INTERNET		R\$ -
LUZ		R\$ 583,12
MATERIAL PEDAGÓGICO		R\$ -
PRESTADORES DE SERVIÇO		R\$ 765,00
SALÁRIOS DO PESSOAL		R\$ 4.785,46
TELEFONE		R\$ 290,57
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 14.000,77
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$ 138,82
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		



# COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38421340

RELAÇÃO DAS DESPESAS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
14/01/2019	NOTA FISCAL	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO - SP	ÁGUA	R\$ 343,47
18/01/2019	NOTA FISCAL	TELEFONICA BRASIL S.A	TELEFONE	R\$ 160,31
18/01/2019	NOTA FISCAL	JR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - n.º 3090	PRESTADORES DE SERVIÇO	R\$ 765,00
31/01/2019	NOTA FISCAL	KOIKE E KOIKE CIA LTDA - n.º 10.000	COMBUSTÍVEL	R\$ 832,10
04/02/2019	NOTA FISCAL	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO - SP	ÁGUA	R\$ 253,16
04/02/2019	NOTA FISCAL	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	LUZ	R\$ 172,77
05/02/2019	NOTA FISCAL	COMERCIAL SALOMÃO LTDA - n.º 6370	ALIMENTAÇÃO	R\$ 120,75
06/02/2019	HOLERITE	ALEXANDRE IGNACIO CAETANO	SALÁRIOS PESSOAL DO	R\$ 1.082,52
06/02/2019	HOLERITE	CELSO VENÂNCIO	SALÁRIOS PESSOAL DO	R\$ 1.049,72
06/02/2019	HOLERITE	RAIMUNDO DONIZETTI MARTINS	SALÁRIOS PESSOAL DO	R\$ 1.335,54
06/02/2019	HOLERITE	ROGÉRIO JOSÉ VENANCIO	SALÁRIOS PESSOAL DO	R\$ 1.317,68
06/02/2019	NOTA FISCAL	ADNAN DONIZETI CONDE ME - n.º 5062	GÁS	R\$ 260,00
07/02/2019	NOTA FISCAL	GRF (Guia de recolhimento de FGTS)	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 413,27
07/02/2019	RECIBO	IMOBILIARIA STAMPONI E CAXANGÁ	ALUGUEL	R\$ 850,00
08/02/2019	RECIBO	EDUARDO BICAS FRANCO	ALUGUEL	R\$ 2.750,00
18/02/2019	NOTA FISCAL	TELEFONICA BRASIL S.A	TELEFONE	R\$ 130,26
20/02/2018	NOTA FISCAL	GPS (Guia de Previdência Social)	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.697,79
25/02/2019	NOTA FISCAL	DARF (Dcto de Arrecadção de Receitas Federais)	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 56,08
01/03/2019	NOTA FISCAL	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	LUZ	R\$ 410,35
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.000,77</b>

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Manuel, 31 de janeiro de 2019.

  
Anadir Alves de Almeida  
Presidente

  
Renata Kelly Rodrigues Dias  
Tesouraria

**RGi** 03861077/93 **No da Conta** 1469038610771 **GR CR** 03 **Mes de Referencia** JANEIRO/19  
 End.: R Tharsis De Camargo, 00130 TL **Folha 1 de 1**  
 Consolata - Sao Manuel/SP CEP: 18650000  
**Cliente:** Comunidade Pe Pio Filhos Misericordia **Codigo do Cliente:** 0000052833  
**Cod. Sabesp:** 07.649.19.02.1380.000.000.002.4  
**Economias:** 0 Res + 1 Com + 0 Ind + 0 Pub **Tipo de Ligacao:** Agua e Esgoto  
**Tipo de Faturamento:** Ligacao cadastrada como Assistencial. **Hidrometro** Y15T014147

Apresentacao	Data	Leitura	Consumo m3 47	Historico do Consumo de Agua					
Leitura Atual	28/12/18	1242		42	45	44	38	39	35
Leitura Anterior	28/11/18	1195		█	█	█	█	█	█
Proxima Leitura	28/01/19			█	█	█	█	█	█

Período de Consumo: 30 dias  
 Condição de Leitura: LEITURA NORMAL  
 Media: 41 Ajuste: 1.000

**Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia**

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
interesse entre em contato com a SABESP					

**Total a Pagar** 343,47 **Faca a sua parte. Economize Agua.**

**Avisos ao Cliente**  
 Multa/Juros de mora/Atual. Monet. ref. pagto de mes(es) anterior(es) apos o vencimento.

Declaracao de Quitacao Anual de Debitos - Em atendimento a Lei Federal no 12.007 de 29/07/2009, a SABESP declara que para o Imovel/RGi acima identificado, encontram-se pagos/quitados os debitos referentes as faturas de consumo vencidas nos anos de 2016, 2017, 2018, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011, 2010 e 2009.  
 Nos termos do Art. 4o da mencionada lei, a presente Declaracao substitui os comprovantes de pagamentos dos valores das faturas vencidas no(s) periodo(s) considerado(s) quitado(s) e nao produz qualquer efeito juridico liberatorio em relacao a eventuais debitos existentes, em razao de acordos de parcelamento de divida, irregularidade(s) constatada(s) no Imovel/RGi ou revisao de consumo e as excecoes previstas na Lei Federal no 12007/09.

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,56	340,80	22,36

**Qualidade da Agua - Decreto Presidencial 5440/05 Portaria Ministerio da Saude 5/17 -- Anexo XX**

Parametros	Turbidez	Cor	Cloro	Coliformes totais	Escherichia Coli
Minimo Exigido	046	010	046	046	046
Amostras Realizadas	046	010	046	046	046
Amostras que atendem ao padrao	046	010	046	046	046

Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento. ETA SAO MANUEL **Amostras Coletadas em: 09/18**

**Agencia de Atendimento**

SAO MANUEL - AV ELIZEU A. TEIXEIRA, 758  
 DE SEG A SEX, DAS 10H AS 15H

**PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/1/2017**

82610000003 1 43470097146 9 92038610771 7 81738019012 1



VIA SABESP ATENCAO 2 146903861077181000000343477  
**NAO RASURE OU PERFURE ESSE CANHOTO**



**RGi** 03861077/93 **Mes de Referencia** JANEIRO/19 **Vencimento** 14/01/19 **Total a Pagar** R\$ 343,47  
**Codif:** 07.649.19.02.1380.000.000.002.4 **T23W09L09N001242**

Autenticacao mecanica de agente autorizado

Carimbo do caixa no verso

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA			
<b>Conta de débito:</b>	0902 / 003 . 00001222-8			
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	826100000031	434700971469	920386107717	817380190121
<b>Empresa:</b>	SABESP CIA SAN BASIC			
<b>Valor:</b>	343,47			
<b>Identificação da operação:</b>	PAGAMENTO SABESP			
<b>Data de débito:</b>	06/02/2019			
<b>Data/hora da operação:</b>	06/02/2019 11:14:08			
<b>Código da operação:</b>	00328115			
<b>Chave de segurança:</b>	R0QNKPOZZVAU3YR6			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/1/2017**



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Bertini, 1376,
Ed. Eoo Bertini
Cidade Monções
CEP: 04571-636 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ASSOCIACAO RENASCER
Endereço: R THARSIS DE CAMARGO 130 COMPL CS VL S LUIZ - 18650-000 - S MANUEL / SP
Código do cliente: 8999 5948 8971 DV: 5
Número do telefone: 1438421340
Mês de referência: Janeiro/2019
Data de emissão: 01/01/2019
Número da fatura: 0753769990-0 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: São Paulo

18/01/2019
160,31

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include: Plano Contratado / Serviços Mensais Internet (4 Mega Empresas), Telefone (Fixo Ilimitado Local Empresas - Assinatura Mensal, Fixo Ilimitado Local Empresas - Franquia Mensal), Ligações (Ligações Locais Excedentes, Ligações Nacionais de Longa Distância, Ligações Locais para Celular (VCI)), Serviços Eventuais (Encargos (Juros/Multa)), and TOTAL GERAL A PAGAR (160,31).

Histórico de consumo

Table showing consumption history for November, December, and January. Includes rows for Tipo de Ligação, Minutos Locais Utilizados, Lig Nac Longa Distância, Lig Locais Celular (VCI), and Lig Nac LDN VC2/VC3.

PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018
PA Nº 7459/4/2017

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
Telefonia fixa e internet: 103 15.
Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 498/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(132) PJ BL / 115 / Vivo Internet 4 Mega Empresas (137) PA 278 - Ilimitado Local Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Form containing client information: ASSOCIACAO RENASCER, Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial. Includes fields for Código do cliente, Código para Cadastramento de Débito Automático, Número da Fatura, Data de Vencimento, and Valor a Pagar (R\$). Also features the vivo logo and a barcode with the number 84690000001 5 60310082089 4 99594889710 4 75376999099 9.



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monópoles
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est.: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ASSOCIACAO RENASCER
Endereço: R THARSIS DE CAMARGO 130 COMPL CS VL S LUIZ - 18650-000 - S MANUEL / SP
Código do cliente: 8999 5948 8971 DV: 5
CNPJ/CPF: 1064299000115
Tipo de cliente: Não residencial
Estado de instalação: São Paulo

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Table with columns: Prestadora Telefonica, Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos, Data / Período, Alíquota, PIS/COFINS, Valor(R\$). Includes subtotals for INTERNET and SERVIÇOS.

ASSOCIACAO RENASCER 14-3842-1340

Main table listing individual calls with columns: Data, Hora, Duração, Destino, Número, Tipo, Horário, Alíquota, PIS/COFINS, Valor(R\$). Includes subtotals for Ligações Locais and Ligações Nacionais de Longa Distância.



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Benini, 1376,
Ed. Eco Benini
Cidade Monções
CEP: 04571-900 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108333949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ASSOCIACAO RENASCER
Endereço: R THARSIS DE CAMARGO 130 COMPL CS VL S LUIZ - 18650-000 - S MANUEL / SP
Código do cliente: 8999 5948 8971 DV: 5
Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: São Paulo

ASSOCIACAO RENASCER 14-3842-1340

Table with columns: Data, Hora, Duração, Destino, Número, Tipo, Horário, Aliquota, PIS/COFINS, Valor(R\$). Includes rows for individual calls and a summary row: TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA 160,31

Reservado ao Fisco a098.6f82.2429.5610.71c2.b7f.18ef.9e9e

Table with columns: ICMS, PIS/COFINS, Base de cálculo, Aliquota, Valor do ICMS, Valor do PIS/COFINS. Includes note: A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.

TOTAL GERAL A PAGAR 160,31

PAGO Recurso Prefeitura
Municipal de São Manuel
TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018
PA Nº 7459/L/2017

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA
<b>Conta de débito:</b>	0902 / 003 . 00001222-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	846900000015	603100820894	995948897104	753769990999
--	--------------	--------------	--------------	--------------

<b>Empresa:</b>	VIVO FIXO NACIONAL
<b>Valor:</b>	160,31
<b>Identificação da operação:</b>	PAGAMENTO VIVO

<b>Data de débito:</b>	06/02/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	06/02/2019 11:17:03

<b>Código da operação:</b>	00331986
<b>Chave de segurança:</b>	J4G9VLKW1X9U23AF

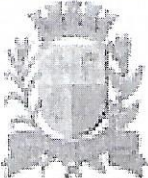
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/4/2017**



	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO MANUEL</b> <b>SECRETARIA DE ARRECAÇÃO - TRIBUTAÇÃO</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe</b>	Número da Nota 00003090	Data do Serviço 18/01/2019
		Data e Hora de Emissão 18/01/2019 16:17:54	
		Código de Verificação UINQEY-003090/2019	

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
 JR Consultoria Empresarial	CNPJ/CPF: 11.622.603/0001-41	Inscrição Municipal: 19341	Inscrição Estadual:
	Nome/Razão Social: JR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI	Telefone: (014)	
	Endereço: AV. ENEAS CINTRA DA SILVEIRA 00235, - CENTRO - CEP: 18650000	Celular:	
	E-mail: FISCAL@JRCONSULTORIA.NET	UF: SP	
Município: SAO MANUEL			


TOMADOR DE SERVIÇOS			
CNPJ/CPF: 10.642.990/0001-15	Insc.Municipal: 22407	Insc.Estadual:	
Nome/Razão Social: COMUNIDADE DE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA			
Endereço: THARSIS DE CAMARGO 00130, - CENTRO - CEP: 18650000			
Município: SAO MANUEL	UF: SP	Email:	Telefone:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
HONORÁRIOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2.019.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 765,00
----------------------------------

Código do Serviço: 17.19
CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TECNICOS E AUXILIARES

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota Simples Nacional(%)	ISS (R\$)		
---	---	---		
I.R. (R\$):	I.N.S.S. (R\$):	COFINS (R\$):	C.S.L.L. (R\$):	P.I.S. (R\$):

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Condições de Pagamento: 06/02/2.019- A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <a href="http://saomanuel.sistemas4r.com.br/autenticidade.aspx">http://saomanuel.sistemas4r.com.br/autenticidade.aspx</a>	Verifique aqui a autenticidade:
- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL" <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.            NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.</b>	
	
- Local da Prestação = Dentro do Município	

Recebi (emos) de: <b>JR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI</b> Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00003090 - Série ELETRONICA  Condições de Pagamento: <b>06/02/2.019</b>  Data de Recebimento: ___ / ___ / ___      Assinatura: _____
---

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018  
PA Nº 7459/1/2017**

**Bradesco****237-2**

23790.06204 98344.000066 01016.264606 4 77960000076500

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>10/02/2019</b>
Beneficiário <b>J R CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL   CPF/CNPJ: 011.622.603/0001-41 R ENEAS CINTRAS DA SILVEIRA, 235 - - CENTRO 18650-000 - SAO MANUEL - SP</b>					Agência/Código Beneficiário <b>062/162646-9</b>
Data do Doc. <b>10/12/2018</b>	Nº do documento <b>1023 /001</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>10/12/2018</b>	Nosso número <b>09/83/440000601-7</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>765,00</b>
Pagador: <b>COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERIC   CNPJ/CPF: 010.642.990/0001-15 RUA THARSIS DE CAMARGO 130 - 18650-000 - SAO MANUEL - SP</b>					
Sacador avalista: <b>Não informado</b>					

**Recibo do Pagador**

Autenticação Mecânica

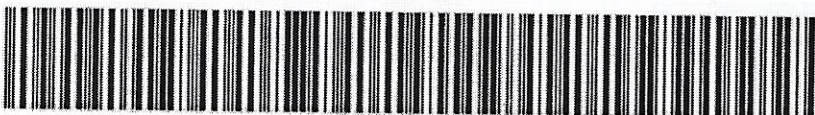
**Bradesco****237-2**

23790.06204 98344.000066 01016.264606 4 77960000076500

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>10/02/2019</b>
Beneficiário <b>J R CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL   CPF/CNPJ: 011.622.603/0001-41 R ENEAS CINTRAS DA SILVEIRA, 235 - - CENTRO 18650-000 - SAO MANUEL - SP</b>					Agência/Código Beneficiário <b>062/162646-9</b>
Data do Doc. <b>10/12/2018</b>	Nº do documento <b>1023 /001</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>10/12/2018</b>	Nosso número <b>09/83/440000601-7</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>765,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) <b>** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****</b> <b>PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel</b> <b>TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018</b> <b>PA Nº 7459/1/2017</b>					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: <b>COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERIC   CNPJ/CPF: 010.642.990/0001-15 RUA THARSIS DE CAMARGO 130 - 18650-000 - SAO MANUEL - SP</b>					
Sacador avalista: <b>Não informado</b>					

**Ficha de Compensação**

Autenticação Mecânica

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15
<b>Nome:</b>	
<b>Conta de débito:</b>	0902 / 003 / 00001222-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23790.06204 98344.000066 01016.264606 4 77960000076500
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Código do ISPB:</b>	60746948
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	J R CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
<b>Nome/Razão Social:</b>	J R CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	11.622.603/0001-41
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	J R CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	11.622.603/0001-41
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15

<b>Data do Vencimento:</b>	10/02/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	06/02/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	765,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	765,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	765,00

<b>Data/hora da operação:</b>	06/02/2019 11:22:51
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	37231500
<b>Chave de segurança:</b>	85WM7MQ3G86GAG62

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/L/2017**

RECEBEMOS DE KOIKE E KOIKE CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.010.000
		SÉRIE 1

**KK**  
POSTO PRINCIPAL

KOIKE E KOIKE CIA LTDA  
AV. IRMAS CINTRA, 525 - CENTRO  
CEP 18.650-000 - SAO MANUEL - SP

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.010.000  
SÉRIE 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
3519 0148 2994 4000 0118 5500 1000 0100 0010 0010 1937

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA COM CFE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 649001195111 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135190076218510 31/01/2019 14:41:21

CNPJ: 48.299.440/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADADO PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA CNPJ/CPF: 10.642.990/0001-15 DATA DE EMISSÃO: 31/01/2019

ENDEREÇO: THARCIS DE CAMARGO, 130 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 18650000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 31/01/2019

MUNICÍPIO: SAO MANUEL FONE/FAX: 38412749 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA:

FATURA

DOCUMENTO: 32367 VALOR BRUTO: 832,10 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LIQUIDO: 832,10 DATA VENCIMENTO: 15/02/2019

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 832,10

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 832,10

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
8	620505001	OLEO LUBRIF. F1 MASTER 20W 50 1L	6,16	27101932	060	5929	UN	1,00	18,000	18,00	0,00	0,00	0,00
1	320101001	GASOLINA COMUM	308,40	27101259	060	5929	L	186,5277	4,300	802,06	0,00	0,00	0,00
1	320101001	GASOLINA COMUM	4,63	27101259	060	5929	L	2,881	4,180	12,04	0,00	0,00	0,00

**PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**

**PA Nº 7459/L/2017**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: CMD-2781  
Placa: CND-2781  
Placa: CND 2781

REFERENTE

CF-e CHAVE DE ACESSO: 35190148299440000118590004616910389530416472,  
35190148299440000118590004616910389834032216, 35190148299440000118590004616910397240930073,  
35190148299440000118590004616910397628450262, 35190148299440000118590004616910405851435116,  
35190148299440000118590004616910409191417534, 35190148299440000118590004616910416920075891,  
35190148299440000118590004616910419068864428, 35190148299440000118590004616910421379705579,  
35190148299440000118590004616910422509569074, 35190148299440000118590004616910423466079133,  
35190148299440000118590004616910423803474245, 35190148299440000118590004616910428486902723

Tributos aproximados: R\$ 111.16 (13.36%) Federal, R\$ 208.03 (25.00%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal

**KK**  
POSTO PRINCIPAL

KOIKE E KOIKE CIA LTDA  
AV. IRMAS CINTRA, 525 - CENTRO  
CEP 18.650-000 - SAO MANUEL - SP

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.000

SÉRIE 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3519 0148 2994 4000 0118 5500 1000 0100 0010 0010 1937

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COM CFE

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

649001195111

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:

48.299.440/0001-18

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190076218510 31/01/2019 14:41:21

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Fonte: IBPT - SP A5G7R1

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/L/2017**



Beneficiário KOIKE, KOIKE & CIA LTDA AV IRMÃS CINTRA, 525 CENTRO SÃO MANUEL - SP 48.299.440/0001-18 18650-000	Vencimento	15/02/2019	Valor do Documento	832,10
	(+) Outros acréscimos		(+) Mora / Multa	
	(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções	
	Data de Emissão	04/02/2019	(=) Valor cobrado	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após Venc. mora 0,00%ad/multa 0,10% Não conceder desconto.	Coop Contr/Cód. Beneficiário	3210/222283		
	Nosso Número	1778-7		

Dados do Pagador

Nome do pagador COMUNIDADE PADRE PIO F DA MISERICORDIA		Número do Documento 222283	
Endereço THARCIS DE CAMARGO 130			
Bairro / Distrito CENTRO			
Município SÃO MANUEL	UF SP	CEP 18650-000	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.32108 01022.228306 00177.870011 4 78010000083210

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento	15/02/2019
Beneficiário KOIKE, KOIKE & CIA LTDA 48.299.440/0001-18					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário	3210/222283
Data do documento 04/02/2019	N. documento 222283	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 04/02/2019	Nosso número	1778-7
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento	832,10
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após Venc. mora 0,00%ad/multa 0,10% Não conceder desconto. <b>PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel</b> <b>TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018</b> <b>PA Nº 7459/2/2017</b>					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
Pagador COMUNIDADE PADRE PIO F DA MISERICORDIA THARCIS DE CAMARGO 130 CENTRO SÃO MANUEL - SP 10.642.990/0001-15 18650-000					(+) Outros acréscimos	
Sacador / Avalista					(=) Valor cobrado	



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15
<b>Nome:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA
<b>Conta de débito:</b>	0902 / 003 / 00001222-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	75691.32108 01022.228306 00177.870011 4 78010000083210
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Código do Banco:</b>	756
<b>Código do ISPB:</b>	02038232
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	KOIKE, KOIKE E CIA LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	KOIKE, KOIKE E CIA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	48.299.440/0001-18
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	COMUNIDADE PADRE PIO F DA MISERICORDIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15

<b>Data do Vencimento:</b>	15/02/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	06/02/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	832,10
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	832,10
<b>Valor Pago (R\$):</b>	832,10
<b>Identificação do Pagamento:</b>	PAGAMENTO COMBUSTIVEL

<b>Data/hora da operação:</b>	06/02/2019 12:36:09
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	37321222
<b>Chave de segurança:</b>	1L38Q4FSY4H2MY2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

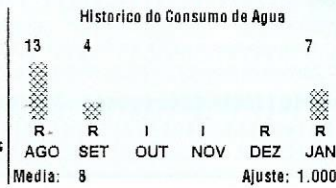
**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018  
PA Nº 7459/1/2017**

RGI **03858118/37** No da Conta **1470038581181** GR **08** CR **08** Mes de Referência **FEVEREIRO/19**

End.: Av Irmas Cintra, 00453 TL **Folha 1 de 1**  
 Centro - Sao Manuel/SP CEP: 18650000  
 Cliente: Comunidade Pe Pio Filhos Misericordia **Codigo do Cliente: 0000052833**  
 Cod. Sabesp: 07.649.03.01.0890.000.000.008.3  
 Economias: 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub **Tipo de Ligacao: Agua e Esgoto**  
 Tipo de Faturamento: Comum **Hidrometro: Y13T115443**

Apresentacao	Data	Leitura	Consumo m3 35
Leitura Atual	17/01/19	662	
Leitura Anterior	18/12/18	627	
Proxima Leitura	16/02/19		



Alta de consumo. Verifique as instalacoes internas e/ou evite desperdicio.

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	25,00	25,00	20,05	20,05

interesse entre em contato com a SABESP

Total a Pagar **253,16** **Faca a sua parte. Economize Agua.**

Avisos ao Cliente

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,56	253,16	16,60

Qualidade da Agua - Decreto Presidencial 5440/05 Portaria Ministerio da Saude 5/17 -- Anexo XX

Parametros	Turbidez	Cor	Cloro	Coliformes totais	Escherichia Coli
Minimo Exigido	046	010	046	046	046
Amostras Realizadas	046	010	046	046	046
Amostras que atendem ao padrao	046	010	046	046	046

Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: LTASAO MANUEL **Amostras Coletadas em: 09/18**  
**Agencia de Atendimento**

SAO MANUEL - AV ELIZEU A. TEIXEIRA, 758  
 DE SEG A SEX, DAS 10H AS 15H

**PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 74.59/1/2017**

8261000002 3 53160097147 1 02038581181 3 11810019022 2



VIA SABESP ATENCAO **2 147003858118111000000253168**  
**NAO RASURE OU PERFURE ESSE CANHOTO**



RGI **03858118/37** Mes de Referência **FEVEREIRO/19** Vencimento **04/02/19** Total a Pagar **R\$ 253,16**  
 Codif: 07.649.03.01.0890.000.000.008.3 **T23W09L09N000662**

Autenticacao mecanica de agente autorizado

Carimbo do caixa no verso





**2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária**  
**Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA
<b>Conta de débito:</b>	0902 / 003 . 00001222-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	826100000023	531600971471	020385811813	118100190222
--	--------------	--------------	--------------	--------------

<b>Empresa:</b>	SABESP CIA SAN BASICO EST SP
<b>Valor:</b>	253,16
<b>Identificação da operação:</b>	PAGAMENTO SABESP

<b>Data de débito:</b>	06/02/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	06/02/2019

<b>Código da operação:</b>	00285351
<b>Chave de segurança:</b>	NKMJREKM68EW9S49

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/1/2017**

CYBELE BICAS FRANCO  
AV IRMAS CINTRA 453  
CENTRO  
18650-000 SAO MANUEL SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 057147411 série C Pág. 1 de 1  
Data de Emissão 23/01/2019  
Data de Apresentação 28/01/2019  
Conta Contrato No 310031395992

Reservado ao fisco

<b>Lote</b>	<b>Roteiro de leitura</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cliente</b>	
10	SAMBU019-0000318	306286653	0703965528	7745.F09B.4E01.3AEC.8023.65D1.447C.ACBD

**PREZADO (A) CLIENTE**  
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
CYBELE BICAS FRANCO  
AV IRMAS CINTRA, 453  
CENTRO SAO MANUEL - SP  
CPF: 414.738.688-15  
Classificação: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

<b>ATENDIMENTO</b>	<b>PN</b>	<b>SEU CÓDIGO</b>	<b>CONTA/MÊS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>
0800 010 1010 www.cpf.com.br	0703965528	6024475	JAN/2019	04/02/2019	172,77
<b>Segunda Via</b>					

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO													
Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 901102347549	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,95%	4,33%	Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/19	234,000	KWh	0,29739317	69,59	69,59	25,00	17,40	69,59	0,66	3,01	Verde
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	JAN/19	234,000	KWh	0,39760684	93,04	93,04	25,00	23,26	93,04	0,88	4,03	14 Dias Verde
	Total Distribuidora					162,63							17 Dias
	<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/19				10,14							
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>							172,77	162,63	40,66	162,63	1,54	7,04	

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018  
PA Nº 7459/1/2017**

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA							
Consumo kWh	TUSD	TE	Consumo kWh	0,20737000	0,27720500	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
						306286653	ATIVA	39544	39310	1,00	234	[%]	14/02/2019
2019 JAN	234	31											
2018 DEZ	16	31											
NOV	1	30											
OUT	0	30											
SET	0	33											
AGO	0	29											
JUL	0	32											
JUN	0	30											
MAI	0	29											
ABR	0	32											
MAR	2	30											
FEV	96	29											
JAN	93	29											

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**  
Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

**AVISO IMPORTANTE**  
CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)  
02/01/19 R\$ 58,68  
REGULARIZE ATÉ 12/02/2019, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.  
APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
057147411 Série C

CódDébAut-Banco Total a Pagar (R\$) Data de Vencimento  
310031395992 172,77 04/02/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

FARMACIA NOVA BRASIL RUA CEL. AMANDO SIMOES 710 - CENTRO  
MINIMERCADO AYRES RUA LUIZ CELLA - DIST. AP. SÃO MANUEL 50 - VILA AYRES  
MANIPULA FARMA RUA AUGUSTO CESAR 195 - VL SANTA TEREZINHA

83650000010 727700403015 119096193030 100313959924

Autenticação Mecânica



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA			
<b>Conta de débito:</b>	0902 / 003 . 00001222-8			
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	836500000010	727700403015	119096193030	100313959924
<b>Empresa:</b>	CPFL CIA PAULISTA DE			
<b>Valor:</b>	172,77			
<b>Identificação da operação:</b>	PAGAMENTO CPFL			
<b>Data de débito:</b>	06/02/2019			
<b>Data/hora da operação:</b>	06/02/2019 11:15:43			
<b>Código da operação:</b>	00329364			
<b>Chave de segurança:</b>	WR92YK9UQ2NG680W			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

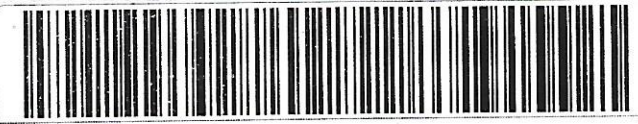
**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/L/2017**



**COMERCIAL SALOMÃO LTDA**  
**AV IRMÃO ALDO MARINI, 101**  
**CENTRO**  
**SÃO MANUEL - SP**  
**CEP: 18650 - 000**  
**FONE: (14) 3841 - 6545**

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 6370  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
**3519 0245 5170 8300 0471 5500 1000 0063 7017 9746 7984**  
**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e**  
**www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 NF REF CUPOM FISCAL ECF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 649094342113  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA  
 CNPJ 45.517.083/0004-71

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**135190087354127 05/02/2019 11:47:01-02:00**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA**  
 ENDEREÇO  
**RUA THARCIS DE CAMARGO**  
 MUNICÍPIO **SÃO MANUEL** CEP **18650-000** FONE/FAX **1438421340**  
 Nº **130** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**  
 UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 CNPJ/CPF **10.642.990/0001-15**  
 DATA DE EMISSÃO **05/02/2019**  
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA **05/02/2019**  
 HORA DE SAÍDA **11:46:39**

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	07/03/2019	120,75							

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		120,75	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		120,75	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**0 - Remetente**  
 ENDEREÇO  
 MUNICÍPIO  
 FRETE POR CONTA  
 CÓDIGO ANTT  
 PLACA DO VEÍCULO  
 UF  
 CNPJ / CPF  
 UF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE  
 ESPÉCIE  
 MARCA  
 NUMERO  
 PESO BRUTO  
 PESO LIQUIDO  
**20**  
**17.500**  
**17.500**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													ALÍQUOTA	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI	
11926	FEIJAO CARIOCA T1 2 KG GAMADINHO	07133399	040	5929	UNI	5,0000	13,9800	69,90	0,00	0,00		0,00	0,00	
16100	MARGA CLAYBOM 500G CREMOSA C/SAL	15171000	060	5929	UNI	15,0000	3,3900	50,85	0,00	0,00		0,00	0,00	

**PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/1/2017**

**CÁLCULO DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Tribut. feita pelos cupons fiscais: 2/289539 5/2/2019 - Valor Aprox. dos Tributos R\$ 13.53(11.20%)  
 RESERVADO AO FISCO

BANCO DO BR **001-9**

## Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento	
							<b>07/03/2019</b>	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário			
COMERCIAL SALOMAO LTDA - 04 - CNPJ: 45.517.083/0004-71					3369-3/00003067-8			
Data do Documento		Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		Nosso Número	
02/05/2019 12.00.00 AM		6370/1	DM	N	05/02/2019		11744049198-4	
Uso do Banco		Carteira	Espécie	Quantidade		Valor		(-) Valor do Documento
		17	R\$					<b>120.75</b>
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento			
Juros Mora de 0,33% ao dia					(-) Outras Deduções			
Protestar no 10º dia corrido após o vencimento					(+) Mora/Multa			
Mora/dia de R\$ 0,40					(+) Outros Acréscimos			
Título: 6370/1					(-) Valor Cobrado			
Documento: 6370								
Pagador					CNPJ: 10.642.990/0001-15			
COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA								
RUA THARCIS DE CAMARGO 130								
18650000 CENTRO SAO MANUEL SP								
Pagador/Avalista								

## Autenticação Mecânica

BANCO DO BR **001-9** 00191.17449 04919.833691 00003.067170 8 78210000012075

Local de Pagamento					Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento	
							<b>07/03/2019</b>	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário			
COMERCIAL SALOMAO LTDA - 04 - CNPJ: 45.517.083/0004-71					3369-3/00003067-8			
Data do Documento		Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		Nosso Número	
05/02/2019		6370/1	DM	N	05/02/2019		11744049198-4	
Uso do Banco		Carteira	Espécie	Quantidade		Valor		(-) Valor do Documento
		17	R\$					<b>120.75</b>
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento			
Juros Mora de 0,33% ao dia					(-) Outras Deduções			
Protestar no 10º dia corrido após o vencimento					(+) Mora/Multa			
Mora/dia de R\$ 0,40					(+) Outros Acréscimos			
Título: 6370/1					(-) Valor Cobrado			
Documento: 6370								
Pagador					CNPJ: 10.642.990/0001-15			
COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA								
RUA THARCIS DE CAMARGO 130								
18650000 CENTRO SAO MANUEL SP								
Pagador/Avalista								

**PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**

**PA Nº 74591/1/2017**

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15
<b>Nome:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA
<b>Conta de débito:</b>	0902 / 003 / 00001222-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00191.17449 04919.833691 00003.067170 8 78210000012075
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	COMERCIAL SALOMAO LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	COMERCIAL SALOMAO LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	45.517.083/0001-29
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	COMERCIAL SALOMAO LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	45.517.083/0001-29
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERI
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15

<b>Data do Vencimento:</b>	07/03/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	06/02/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	120,75
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	120,75
<b>Valor Pago (R\$):</b>	120,75
<b>Identificação do Pagamento:</b>	PAGAMENTO ALIMENTACAO

<b>Data/hora da operação:</b>	06/02/2019 12:34:43
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	37319528
<b>Chave de segurança:</b>	J2K28KEG7QML8RJ6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/L/2018**

0154 - COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICOR R THARCIS DE CAMARGO, 130 - SAO MANUEL 10.642.990/0001-15				Recibo de Pagamento de Salário JANEIRO/2019 Data do Crédito: 06/02/2019			
Código - Nome do Funcionário 000003 - ALEXANDRE IGNACIO CAETANO		Data Admissão 02/10/2017		C.B.O. Emp. Local Depto. Setor Seção Fl. 5143-20 0001 0003 0000 1			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos			
0001	SALÁRIO	30,0000	1.141,00				
1190	SALÁRIO FAMÍLIA	1,0000	32,80				
1210	1/3 FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO	8,0000	101,42				
1330	ABONO PECUNIÁRIO S/FÉRIAS	8,0000	304,27				
4904	MÉDIAS ABONO PECUNIÁRIO	8,0000	28,02				
4955	1/3 SOBRE MED. AB. PECUNIARIO	8,0000	9,34				
5590	DESC. REC. ABONO PECUNIÁRIO			443,05			
9860	I.N.S.S.	8,0000		91,28			
PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018 PA Nº 7459/L/2017				Total de Vencimentos		Total de Descontos	
				1.616,85		534,33	
CTPS n. 67723 /00168 -CPF: 254.947.368-06 -Data Nasc.: 08/09/1977 BCO.: - AG.: - - C/C: --CARGO: SERVICOS GERAIS				R.G.: 33.591.816-5 T.P.: MENSALISTA		<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	
				1.082,52			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF		
1.141,00	1.141,00	1.141,00	91,28	860,13	0,00		
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				06/02/2019		Alexandre Ignacio Caetano	
				DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

0154 - COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICOR R THARCIS DE CAMARGO, 130 - SAO MANUEL 10.642.990/0001-15			Recibo de Pagamento de Salário JANEIRO/2019 Data do Crédito: 06/02/2019					
Código - Nome do Funcionário 000007 - CELSO VENANCIO		Data Admissão 17/07/2018	C.B.O. 5143-20	Emp. Local 0001	Depto. 0003	Setor 0000	Seção 0000	Fl. 1
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
0001	SALÁRIO	30,0000	1.141,00					
9860	I.N.S.S.	8,0000			91,28			
<b>PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel</b>  <b>TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018</b> <b>PA Nº 7459/1/2017</b>								
CTPS n. 014414 /00415 -CPF: 026.921.068-73 -Data Nasc.: 07/01/1961			R.G.: 13.679.476		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
BCO.: - AG.: - - C/C: -CARGO: SERVICOS GERAIS			T.P.: MENSALISTA		1.141,00		91,28	
			<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		1.049,72			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.141,00	1.141,00	1.141,00	91,28	1.049,72	0,00			
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO			6/2/2019		Celso Venancio			
			DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



0154 - COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICOR R THARCIS DE CAMARGO, 130 - SAO MANUEL 10.642.990/0001-15				Recibo de Pagamento de Salário JANEIRO/2019 Data do Crédito: 06/02/2019				
Código - Nome do Funcionário		Data Admissão	C.B.O.	Emp. Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000008 - RAIMUNDO DONIZETTI MARTINS		01/12/2018	5143-20		0000	0000	0000	1
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
0001	SALÁRIO	30,0000	1.141,00					
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		50,11					
1111	ADICIONAL NOTURNO 30%	167,2800	260,56					
9860	I.N.S.S.	8,0000			116,13			
<b>PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel</b>  <b>TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018</b> <b>PA Nº 7459/1/2017</b>								
CTPS n. 36001 /00605 -CPF: 027.142.248-30 -Data Nasc.: 21/06/1966		R.G.: 24.395.933-3	Total de Vencimentos		Total de Descontos			
BCO.: - AG.: - - C/C: -CARGO: SERVICOS GERAIS		T.P.: MENSALISTA	1.451,67		116,13			
			<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		1.335,54			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.141,00	1.451,67	1.451,67	116,13	1.335,54	0,00			
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO			6/12/2019	Raimundo Donizetti Martins				
			DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

0154 - COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICOR R THARCIS DE CAMARGO, 130 - SAO MANUEL 10.642.990/0001-15			Recibo de Pagamento de Salário JANEIRO/2019 Data do Crédito: 06/02/2019				
Código - Nome do Funcionário 000006 - ROGERIO JOSE VENANCIO		Data Admissão 01/06/2018	C.B.O. Emp. Local 5143-20	Depto. 0001	Setor 0003	Seção 0000	Fl. 1
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos			
0001	SALÁRIO	30,0000	1.141,00				
1081	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		46,98				
1111	ADICIONAL NOTURNO 30%	157,0000	244,28				
9860	I.N.S.S.	8,0000		114,58			
<b>PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel</b>  <b>TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018</b> <b>PA Nº 7459/11/2017</b>			Total de Vencimentos 1.432,26		Total de Descontos 114,58		
CTPS n. 83190 /00261 -CPF: 311.170.058-52 -Data Nasc.: 27/01/1984 BCO.: - AG.: -- C/C: --CARGO: SERVICOS GERAIS			R.G.: 42.177.740-0 T.P.: MENSALISTA		<b>TOTAL LÍQUIDO</b> 1.317,68		
Salário Base 1.141,00	Sal. Contr. INSS 1.432,26	Base Calc. FGTS 1.432,26	F.G.T.S. do Mês 114,58	Base Cál. IRRF 1.128,09	Faixa IRRF 0,00		
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO			06/02/2019 DATA	Rogerio J. Venancio ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

RECEBEMOS DE ADINAN DONIZETI CONDE ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00005062 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>ADINAN DONIZETI CONDE ME</b>  RUA JOAQUIM BATISTA DA COSTA, 11 - VILA IPIRANGA - CEP:18650-000 - SAO MANUEL - SP TEL: (14)3841-3917	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA A CONSUMIDOR</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190090520113
INSCRIÇÃO ESTADUAL 649085859110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 06.090.562/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA</b>		10.642.990/0001-15	06/02/2019
ENDEREÇO <b>TARCES DE CAMARGO, 130</b>		CEP 18650-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/02/2019
MUNICÍPIO <b>SAO MANUEL</b>	FONE / FAX 99800-2658	UF SP	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	34,97	260,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

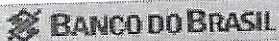
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEOP13 CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 UF DE CONSUMO: SP	27111910	060	5656	KG	4,0000	65,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAGO Recurso Prefeitura**  
**Municipal de São Manuel**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/1/2017**

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado dos impostos: R\$34,97 - Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO

Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02668.994003 00000.669176 3 78290000026000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA 10.642.990/0001-15  
TARCES DE CAMARGO, 130  
SAO MANUEL-SP-18650-000

Sacador/Avalista 6090562000150 ADINAN DONIZETI CONDE ME

Nosso Número	Nº do documento	Data de Vencimento	Valor do documento	(=) Valor Pago
26689940000000669-4	5062	15/02/2019	260,00	

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF  
ADINAN DONIZETI CONDE - ME 06.090.562/0001-50

Agência/Código do Beneficiário  
302-6 / 25751-6

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 02668.994003 00000.669176 3 78290000026000

Local de Pagamento  
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF  
ADINAN DONIZETI CONDE - ME 06.090.562/0001-50

Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
06/02/2019	5062	DM	N	07/02/2019	26689940000000669-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do documento
	17	R\$	0		260,00

Informações de responsabilidade do beneficiário  
Atenção: Segunda Via  
JRS: VI p/Dia Atraso - R\$ 0,66 APOS 15.02.2019  
MULTA DE R\$ 0,66 A PARTIR DE 16/02/2019  
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.  
///// ATENCAO ///// --> SEGUNDA-VIA  
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.  
TITULO SUJEITO A PROTESTO APOS O VENCIMENTO

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/ Multa

(=) Valor cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ  
COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA 10.642.990/0001-15  
TARCES DE CAMARGO, 130  
SAO MANUEL-SP-18650-000  
Sacador/Avalista 6090562000150 ADINAN DONIZETI CONDE ME

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018  
PA Nº 7459/L/2017



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletão

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15
<b>Nome:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA
<b>Conta de débito:</b>	0902 / 003 / 00001222-8

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.0000 90266.899400 30000.066917 6 378290000026000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	ADINAN DONIZETI CONDE . ME
<b>Nome/Razão Social:</b>	ADINAN DONIZETI CONDE . ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	06.090.562/0001-50
<b>Sacador Avalista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ADINAN DONIZETI CONDE ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.609.056/2000-15
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ADINAN DONIZETI CONDE . ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	06.090.562/0001-50
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15

<b>Data do Vencimento:</b>	15/02/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	07/02/2019
<b>Valor Nominal do Boletão:</b>	260,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	260,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	260,00

**PAGO Recurso Prefeitura**  
**Municipal de São Manuel**  
**TERMO DE FOMENTO N° 020/2018**  
**PA. N° 7459/1/2017**

<b>Data/hora da operação:</b>	07/02/2019 11:42:40
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	038281171
<b>Chave de segurança:</b>	MKKK12PJ8M05FVT5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/01/2019 - 15:02:54

01-RAZÃO SOCIAL/NOME COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICOR				02-DDD/TELEFONE (0014)38412749
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.165,93	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 10.642.990/0001-15	11-COMPETÊNCIA 01/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 413,27	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 413,27
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019\*\*

858700000049 132701791904 207625050819 064299000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/01/2019 - 15:02:54

01-RAZÃO SOCIAL/NOME COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICOR				02-DDD/TELEFONE (0014)38412749
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.165,93	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 10.642.990/0001-15	11-COMPETÊNCIA 01/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 413,27	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 413,27
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019\*\*

PAGO Recurso Prefeitura Municipal de São Manuel

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018  
PA Nº 7459/1/2017.

858700000049 132701791904 207625050819 064299000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

**Nome:** null  
**Conta de débito:** 0902 / 003 / 00001222-8

**Representação numérica do código de barras:**  
858700000049 132701791904 207625050819 064299000016

**Cód. convênio:** 0179  
**Data de validade:** 07/02/2019  
**Competência:** 01/2019

**Valor recolhido:** 413,27

**Identificação da operação:** PAGAMENTO FGTS

**Data / hora:** 06/02/2019 11:05:18  
**Data de Débito:** 06/02/2019

**Código da operação:** 00512873  
**Chave de segurança:** VF7RT72HPWEHVR7U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO N° 020/2018**  
**PA. N° 7459/L/2017**

# RECIBO

1745/2017

Recebi de Comunidade Padre Pio Filhos da Misericórdia

À importância de R\$850,00.

Referente: ao pagamento de 20 dias de aluguel do imóvel situado na Rua:  
Tharsis de Camargo, n° 130.

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

São Manuel, 07 de fevereiro de 2019.



~~Imobiliária Stamponi & Cia.~~

~~CRECI 60.771~~

**TERMO DE FOMENTO N°** 020/2018

**PA. N°** 7459/1/2017

Imobiliária Stamponi e Caxangá

04.687.139/0001-06



**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0902 / 003 / 00001222-8
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0302 / 00000000457-X
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IMOBILIARIA STAMPONI E SILVA S/C LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.687.139/0001-06
<b>Valor:</b>	R\$ 850,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	07 - Pagamento de Aluguéis e Taxas de Condomínios
<b>Identificação da operação:</b>	PARTE ALUGUEL MES 12
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	06/02/2019 11:34:59
---------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	00143217
<b>Chave de segurança:</b>	J1S2QXZKM566PZM7

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA. Nº 7459/11/2017**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL-1745/2017**

Pelo presente instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, as partes contratantes, abaixo qualificadas, tem, entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente se outorgam, aceitam e prometem por si cumprir, por seus herdeiros ou sucessores, na forma da lei:

**LOCADOR (A): a Sra.: Regina Garcia, brasileira**, neste ato representado pelo Sr.: Gustavo Henrique Carbone Stamponi, brasileiro, solteiro, corretor, portador do CPF/MF: 280.771.668-73 e do RG: 27.764.560-8, inscrito sob nº CRECI: 60.131, residente e domiciliado na cidade de São Manuel – SP

**LOCATÁRIOS (A): A Comunidade Padre Pio Filhos da Misericórdia, devidamente registrada sob o numero de CNPJ: 10.642.990/0001-15, estabelecida no endereço R/ Amalia Franco, 21, Vila Rica, São Manuel-SP, representada neste ato pela Sra: Anadir Alves de Almeida Iaqueli, brasileira, casada, portadora do CPF/MF: 166.204.758-41e do RG: 24.937.578, residente e domiciliado, na Rua Dos Canarios, 21, Bairro Helio de Aguiar, cidade de São Manuel – SP. Fone: 3841 3232/ 99822 5669., Paulo- 99800 2658.**

**CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

Cláusula 1º- O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação a segunda contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o imóvel, sito na Rua: **Tharsis de Camargo, nº 130, Vila São Luis, Cidade: São Manuel, Estado: São Paulo, CEP: 18650-000**, que se destina exclusivamente a residência do (a) locatário (a).

Cláusula 2º - O prazo da locação é de 30 (trinta) meses a se iniciar em 20 de julho de 2.018, e a se encerrar em 20 de janeiro de 2.021-.

Cláusula 3º - O aluguel inicial é de **R\$ 1.260,00** (um mil e duzentos e sessenta reais), com vencimento todo dia **20** de cada mês vencido, que o LOCATÁRIO se compromete a efetuar o pagamento na Imobiliária Stamponi & Caxangá, Rua: Cel. Rodrigues Simões, nº 91, São Manuel- S.P.

Cláusula 4º - O LOCATÁRIO terá até o dia **25 (vinte e cinco)** de cada mês vencido para pagamento dos aluguéis, sendo que após este prazo arcará uma multa de 10% (dez por cento), e mais 1% (um por cento) de juros moratórios ao mês.

Parágrafo 1º- O atraso no pagamento do aluguel não poderá ultrapassar 30 dias do dia estabelecido, sob pena de inclusão no sistema de proteção ao credito e ensejar ação de despejo imediata.

**Cláusula 5 º- O(A) LOCATÁRIO(A), imediatamente à posse, deverá mandar transferir para seu nome, as contas de consumo de energia elétrica e água, perante a CPFL e SABESP.**

Rua Coronel Rodrigues Simões, 91 - Fone/Fax (14) 3841-7080 - CEP 18650-000 - São Manuel - SP  
e-mail: stamponicaxanga@terra.com.br

Parágrafo 1º- Correrão por conta do locatário as despesas com condomínio, energia elétrica, água, esgoto e outras efetuadas na vigência deste contrato, e demais taxas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel locado. (IPTU por conta do proprietário do imóvel)

Cláusula 6º - O valor do aluguel será reajustado anualmente mesmo, de acordo com média dos três principais índices apurados pelo **IGPM – IGP e FIPE**, e na sua falta, por aquele fornecido pelo Governo federal, que espelhe a real inflação, ou ainda de acordo com a legislação em vigência à época do reajuste, ou, por acordo entre as partes, sem prejuízo do direito de revisão judicial ou amigável nos termos do artigo 19 da lei 8.245/91. Se eventualmente, a qualquer tempo, os alugueis, TAXAS, não forem cobrados do LOCATÁRIO, com o devido aumento, por lapso, engano ou ainda problemas no sistema de computação, não representará isso, de forma alguma, alteração de qualquer das cláusulas, sendo imediatamente comunicado a (o) LOCATÁRIO (A), para que incontinentemente providencie o pagamento do débito e/ou diferença;

Cláusula 7º- No caso do vencimento do contrato, permanecendo o LOCATÁRIO na posse do mesmo, o aluguel continuará a ser reajustado anualmente, mesmo sem a expressa renovação, vigorando por prazo indeterminado.

#### DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula 8º- O(A) LOCATÁRIO(A), salvo as obras que importem na segurança do prédio, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel e os móveis locados em boas condições de higiene e limpeza, como os aparelhos sanitários e de iluminação, pinturas, telhados, vidraças, pisos, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos, caixa de gordura, armários, carpetes e demais acessórios em perfeito estado de uso, conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindindo o contrato, sem direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao prédio;

Cláusula 8.1º- O(A) LOCATÁRIO(A), declara ter conhecimento de todas as condições de uso e conservação do imóvel e, quando findo ou rescindido o contrato, sem direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao prédio;

Cláusula 8.2º- O(A) LOCATÁRIO(A), esta ciente de que não poderá fixar quadros, espelhos, ou outros adornos nas paredes, entretanto, ainda que assim seja feito, se responsabiliza expressamente em recompor, no estado anterior, as paredes que tiverem pregos ou buchas colocados, pintando, rebocando e passando massa fina, de maneira que as paredes fiquem livres de buracos ou sinais aparentes;

Cláusula 8.3º- Em caso de incêndio ou acidente que exija a reconstrução do imóvel, fica este contrato, rescindido, independentemente da multa contratual, com a responsabilidade dos LOCATÁRIOS se o fato lhe for imputado.

  
Imobiliária Stamponi & Caxangá  
CRECI 60 131

Cláusula 9º- Obriga-se ainda o(a) **LOCATÁRIO(A)** a satisfazer todas as exigências dos Poderes Públicos, a que se der causa, e a não transferir ou sublocar este contrato, nem fazer modificações ou transformações no prédio, sem expressa autorização do(a) **LOCADOR(A)**, sob pena de incorrer na multa equivalente a três meses de aluguel, sem prejuízo de responder por perdas e danos, bem como entregar imediatamente ao **LOCADOR(A)** ou ao seu representante legal, toda e qualquer notificação, intimação, aviso, etc., entregues no imóvel, sob pena de ser responsabilizado(a) pelos prejuízos que advirem da não entrega;

Cláusula 10º - O(A) **LOCATÁRIO(A)** desde já faculta ao(a) **LOCADOR(A)** examinar o prédio locado, quando entender conveniente ou necessário avisando-o (a) com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, bem como levar possíveis interessados na sua aquisição (artigo 23, inciso IX);

Cláusula 10.1º- No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou doação em pagamento, o locatário tem preferência para adquirir o imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, devendo o locador dar-lhe conhecimento do negócio.

A comunicação deverá conter todas as condições do negócio e, em especial, o preço, a forma de pagamento, a existência de ônus reais, bem como o local e horário em que pode ser examinada a documentação pertinente.

O direito de preferência do locatário caducará se não manifestada, de maneira inequívoca, sua aceitação integral à proposta, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 11º- O(A) **LOCATÁRIO(A)** também não poderá sublocar, nem emprestar o prédio, no todo ou em parte, mesmo a pessoas da família, sem o consentimento por escrito do(a) **LOCADOR(A)**, devendo no caso de ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, fins de que o prédio esteja desimpedido no término do contrato;

Cláusula 12º- No caso de ocorrer desapropriação do imóvel, ficará o(a) **LOCADOR(A)** desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvado ao(a) **LOCATÁRIO(A)**, tão somente a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito. Nenhuma intimação do Serviço sanitário será motivo para o(a) **LOCATÁRIO(A)** abandonar o prédio ou pedir rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruir. Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

Cláusula 13º- Fica desde já convencionado entre as partes que qualquer infração nas cláusulas deste contrato, durante ou após o seu vencimento, dará ensejo a imediata "**AÇÃO DE DESPEJO**", por infração contratual, "**COBRANÇA**", "**EXECUÇÃO**" ou "**MONITORIA**", ficando o(a) **LOCATÁRIO(A)** e respectivos fiadores sujeitos a cobrança judicial, despesas, custas e honorários de advogado de 20% sobre o valor da ação (letra "d", inciso II, do artigo 62);

Cláusula 14º- Tudo que for devido em razão deste contrato, que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do(s) devedor(es) em

qualquer caso, os honorários de advogado que o credor constituir para ressalva de seus direitos;

Cláusula 15º- O imóvel objeto deste contrato destina-se, exclusivamente ao uso **residencial**, não podendo ser mudado sem a expressa autorização do(a) **LOCADOR(A)**, ou seu representante legal;

Cláusula 16º- O(A) **LOCATÁRIO(A)** providenciará junto ao (a) **LOCADOR(A)**, a renovação do contrato se lhe interessar, pelo menos 30 (trinta) dias antes do vencimento, sob pena de considerar-se como não tendo mais interesse na locação (vide cláusula 7º);

Parágrafo 1º- O(A) **LOCATÁRIO(A)**, se obriga a comparecer ao escritório do administrador, todas as vezes em que for convocado mediante carta, sendo que o não comparecimento, implicará em remessa de carta com **A. R.**, cujas despesas serão debitadas junto com o aluguel.

Cláusula 17º - Fica desde já prevista a multa de caráter rescisória no valor de três meses do aluguel, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, com a faculdade para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade, observando-se os preceitos do artigo 4º da Lei 8.245/91 e 413 do Novo Código Civil, artigo 924 do mesmo diploma civil;

Cláusula 18º- O(A) **LOCATÁRIO(A)**, neste ato e por instrumento particular de contrato, nomeia e constitui seu bastante **procurador especialmente para fins deste contrato, o Sra: Anadir Alves de Almeida Iaqueli, residente e domiciliado em São Manuel - S.P.**, outorgando e conferindo amplo, gerais, e ilimitados poderes para, em seu nome receber intimações, notificações, interpelações e citações judiciais ou extrajudiciais referentes à presente locação;

Cláusula 19º- Assina(m) também o presente contrato como **FIADOR(ES)** e principal(is) pagador(es) solidariamente com o(a) **LOCATÁRIO(A)**, pelo fiel cumprimento de todas as obrigações e cláusulas, todos qualificados no preâmbulo, cujas responsabilidades se **estendem a todas as renovações e aumentos legais previstos em contrato, que vierem a ocorrer nos valores do aluguel e demais encargos da locação, anuindo desde já sem a necessidade de opor(em) sua(s) assinatura(s),** até efetiva desocupação e **ENTREGA DAS CHAVES** (art.39), pagamento total dos aluguéis, multas, correção monetária, despesas judiciais, se houver, honorários advocatícios, posto que o contrato é de trato sucessivo, **assim como as despesas relacionadas com os estragos e reparos a que deu causa o afiançado (a),** inclusive, à pintura conforme estabelecido no laudo de vistoria, se houver. Declarando ainda, o(s) **FIADOR(ES)**, que renuncia(a) da faculdade de pedir a exoneração da fiança que é assegurada pelo Artigo 835 do Novo Código Civil (antigo artigo 1.500), que desistem também das prerrogativas prevista nos artigos 827, parágrafo único e 836, ambos do Novo Código Civil (antigos artigos 1.491 e 1501 do mesmo diploma civil), e que não lhe assiste em execução, por orça da solidariedade, que assumir o benefício da ordem, **declarando ainda terem conhecimento do inciso VII do artigo 3º da lei 8.009/90 e artigo 82 da lei 8.245/91.** Declaram, ainda, que respondem pela fiança prestada, seus herdeiros ou sucessores, m caso de morte, incapacidade, falência, ou insolvência de

qualquer um dos fiadores (art. 40). O(A) **LOCATÁRIO(A)** se obriga a apresentar substituto idôneo, a juízo do(a) **LOCADOR(A)**, no prazo de 20 (vinte) dias. O(A) **LOCATÁRIO(A)** responsabiliza-se civil e criminalmente pela legitimidade das assinaturas dos fiadores, quando o mesmo não for assinado no escritório do administrador.

Cláusula 20º- A presente locação é regida pela Lei 8.245/91, na forma em vigor e pelo Novo Código Civil Brasileiro. Tudo quanto for devido em razão deste contrato será cobrado em processo judicial através de ação apropriada, no Foro desta cidade de São Manuel - S.P., com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, correndo por conta do(s) devedor(es), além do principal e da multa correspondente, todas as despesas judiciais, mais honorários advocatícios e demais cominações legais. No caso de acionamento da justiça para dirimir questões relativas ao contrato, a citação, intimação ou notificação do (a) (s) **LOCATÁRIO(A) (S) e seus FIADORES**, será feita via postal, nos termos do artigo 58, inciso 4º da Lei 8.245/91;

Cláusula 21º- Quaisquer estragos ocasionados no prédio e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for a realizar causadas pelo(a) **LOCATÁRIO(A)**, não fica incluída na multa contratual, mas sim será cobrada a parte, facultando ao **LOCADOR(A)**, convocar o **LOCATÁRIO(A)** e seus **FIADORES**, via postal, para que dentro de três dias, compareçam para dar solução, caso contrário, os reparos serão feitos e devidamente cobrados;

Cláusula 22º- O(A) **LOCATÁRIO(A)** declara expressamente ter vistoriado previamente o imóvel e os móveis que guarnecem a residência antes de assinar o contrato, aceitando-o inteiramente nas condições atuais, devendo de acordo com termo de vistoria e entrega de chaves em anexo, o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, declarando ainda ter lido por inteiro o contrato que ora assina, tomando conhecimento de todas as suas cláusulas;

Cláusula 23º- No caso do(a) **LOCATÁRIO(A)** entregar o imóvel sem condições regulares de uso, ou seja, com danos ou impossibilidade de locação imediata, o **LOCADOR(A)** poderá recusar o recebimento das chaves, ficando ainda responsável pelo pagamento do aluguel durante o prazo em que o imóvel estiver sendo recuperado, quando, após pagas todas as contas (aluguel/água/luz/taxas, etc.) será feita a rescisão contratual (artigo 23, inciso V);

Cláusula 24º- A LOCAÇÃO TERMINA COM A DEVOLUÇÃO DAS CHAVES, APRESENTAÇÃO DE TODOS OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DEVIDOS, VISTORIA PRÉVIA DO IMÓVEL, CONFERÊNCIA DO LAUDO DE VISTORIA, CONTRA RECIBO DE QUITAÇÃO FORNECIDO PELO LOCADOR, DEVIDAMENTE AUTORIZADO, NÃO SE CONSIDERANDO COMO TÉRMINO, O ATO DE ABANDONO DAS CHAVES NO IMÓVEL OU EM QUALQUER OUTRO LOCAL.

Cláusula 25º- O(A) **LOCATÁRIO(A)** e respectivos **FIADORES** estão cientes de que a falta de pagamento do aluguel e demais encargos da locação, ou descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui contratadas, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis, bem como

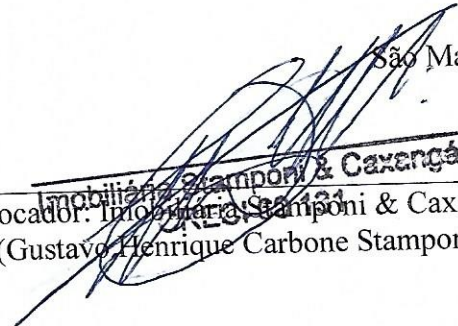
poderá o LOCADOR ou seu representante legal, após prévia comunicação, enviar o cadastro aos órgãos de proteção do crédito.

**Cláusula 26º- O (A) LOCATÁRIO e o LOCADOR ficarão isentos da multa contratual desde que se cumpra no mínimo 12 (doze) meses de contrato, cientificando o LOCADOR ou LOCATÁRIO, com prazo mínimo de 30 dias de antecedência.**

E, para todos os efeitos legais, LOCADOR, LOCATÁRIO(A) E FIADOR(ES), após discutirem seus termos, declaram não ser este de “adesão”, aceitando todas as condições, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

São Manuel, 20 de agosto de 2018.

Locador:

  
~~Imobiliária Stamponi & Caxangá~~  
Locador: Imobiliária Stamponi & Caxangá  
(Gustavo Henrique Carbone Stamponi)

Locatário(a):

\_\_\_\_\_  
A Empresa Associação Renascer  
P.P: Anadir Alves de Almeida Iaqueli

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Adão Corrêa da Silva  
RG: 3.591.880

**RECIBO**

Nº

VALOR **#2750,00#**

Recebi (emos) de

Comunidade Padre Pio

a quantia de

Dois mil setecentos e cinquenta

reais

Referente a

o aluguel do imóvel sito à Rua  
Irmã Lúcia, 053 mês de janeiro de 2019.

e para clareza firmo (amos) o presente.

Sm. 08 de Fevereiro de 2019

Assinatura

~~Dr. Eduardo Bicas Franco~~

Nome

Pediatria

CPF / RG

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018  
PA Nº 7459/1/2017**



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0902 / 003 / 00001222-8
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.642.990/0001-15

<b>Banco:</b>	756 - COOPERATIVO BRASIL - 02038232
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3210 / 00000300550-0
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	EDUARDO BICAS FRANCO
<b>CPF/CNPJ:</b>	042.818.548-78
<b>Valor:</b>	R\$ 2.750,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	07 - Pagamento de Aluguéis e Taxas de Condomínios
<b>Identificação da operação:</b>	ALUGUEL JAN 2019
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	08/02/2019 12:48:30
---------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	00163272
<b>Chave de segurança:</b>	TVSCSK91A3JW8FWV

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/L/2017**

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes mencionadas e qualificadas a seguir, tem entre si justo e contratado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO de uma casa, obedecidas as cláusulas e condições adiante pactuadas que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam.

### **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

**1. LOCADOR: EDUARDO BICAS FRANCO**, situado à Rua Batista Martins, 540, na cidade de São Manuel/SP, CEP: 18650-000, médico, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.048.106-1, CPF nº 042.818.548-78, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR**.

**2. LOCATÁRIA: COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA, INSCRITA NO CNPJ: 10.642.990/0001-15**, Associação de Direito Privado, neste ato representada por sua presidente Senhora ANADIR ALVES DE ALMEIDA IAQUELI brasileira, viúva, Pedagoga portador da Cédula de Identidade nº 24.937.578-3 e inscrito no CPF: nº 166.204.758-41, residente e domiciliado à Rua dos Canários, 191 – Bairro Hélio – São Manuel - SP.

**3. FIADOR (es): ANADIR ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 24.937.578-3 e inscrita no CPF: nº 166.204.758-41 residente e domiciliado à Rua dos Canários, 191 – Bairro Hélio – São Manuel - SP.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO:**

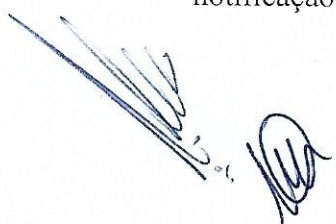
Casa, situada à Avenida Irmãs Cintra, 453 – Centro CEP: 18650-000, São Manuel/SP, destinando-se exclusivamente para atividades desenvolvidas assistenciais pela LOCATÁRIA, conforme descrita em seu estatuto, artigo 3º e não se admitindo em qualquer hipótese, outro uso que não esse, constituindo-se grave infração contratual a falta do cumprimento dessa obrigação, que justificará a rescisão imediata deste contrato.

Locação composta da totalidade do imóvel conforme descrito em planta arquitetônica devidamente registrada e aprovada junto à Prefeitura Municipal de São Manuel que a LOCATÁRIA declara receber em perfeitas condições de uso e com todas as instalações funcionando adequadamente, com pintura inicial na cor branca.

**Parágrafo único** – A LOCATÁRIA utilizará o imóvel exclusivamente para FINS DA ORGANIZAÇÃO conforme previsto em seu Estatuto Social, sendo vedado alterar a destinação do objeto deste contrato no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo seu início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, sendo que, quaisquer das partes após o período de 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, poderá rescindi-lo, sem multa contratual, desde que obedecidos os critérios adotados na Lei do Inquilinato, com notificação à parte contrária, com antecedência de 30 (trinta) dias da data de desocupação



voluntária. Findo o presente contrato de locação, não havendo a desocupação e manifesto das partes, será necessária renovação do contrato. Terminado o prazo, a LOCATÁRIA se obriga a restituir a casa ao LOCADOR livre e desocupados de seus pertences e, pintado de novo, em perfeito estado de conservação, sendo que, o custo de eventuais reparos de responsabilidade da LOCATÁRIA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. Os possíveis custos dispensados para

**Parágrafo Único** – O prazo de locação poderá ser prorrogado por mais um período de 12 meses, ou por prazo diferente, por consentimento tácito ou pela manifestação de uma das partes e a outra aceite esta intenção no mínimo até 30 (trinta) dias antes do vencimento, continuando em vigor todas as cláusulas e condições deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Antes do vencimento do contrato não poderá o LOCADOR reaver o imóvel alugado, senão ressarcindo a LOCATÁRIA de perdas e danos resultantes, nem a LOCATÁRIA devolvê-la ao LOCADOR, senão mediante pagamento de Multa Contratual estipulada em duas vezes o valor da locação previsto na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA QUARTA:** - As partes de comum acordo pactuam que o valor inicial mensal é de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Ao final do prazo contratual, não tendo sido desocupado o imóvel, o LOCADOR poderá ajustar o valor do aluguel, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tomando por base a correção pela variação do IGPM no período, ou qualquer outro que o Governo vier a adotar na ocasião do reajuste. O reajuste poderá ainda ocorrer em razão de alteração do prazo de reajuste por Lei, pela prorrogação da locação, ou mesmo por acordo entre as partes, acordo tácito, decisão judicial ou determinação legal.

**CLÁUSULA QUINTA** – O valor do aluguel será quitado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, devendo o pagamento ser efetuado através de depósito ou transferência bancária, junto a **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICONAI – SICOOB – BANCO: 756, agência: 3210, Conta Corrente: 3005500**

**Parágrafo Segundo** – Os aluguéis e encargos pagos fora do prazo estipulado serão acrescidos de Multa de 10% (dez por cento) ao mês, independente de ação judicial e sem prejuízo da responsabilidade por custas e honorários advocatícios, inclusive no caso de ser proposta ação de despejo por falta de pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica estabelecido que, na falta de pagamento das taxas, impostos ou de quaisquer encargos devidos pela LOCATÁRIA nas épocas devidas; os encargos relacionados poderão ser pagos pelo LOCADOR, ou seu representante, para o imediato reembolso pela LOCATÁRIA e/ou seu FIADOR, o qual ficará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre os valores respectivos do débito com os acréscimos legais, protestando judicialmente, se necessário for.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ficará a cargo e de responsabilidade: do LOCADOR o pagamento, por sua conta exclusiva do IPTU e de responsabilidade da LOCATÁRIA a pintura inicial e final na cor branca do imóvel, pagamento dos gastos com energia elétrica, água, manutenção de áreas externas, telefonia, bem como as incluídas no aviso da Prefeitura Municipal desta cidade (conservação, limpeza, iluminação, salvamento, etc.) o pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS), e demais taxas cobradas para desenvolvimento da atividade que serão de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA. Ficando a



LOCATÁRIA obrigada a apresentar, no ato da assinatura deste contrato, certidão emitida pela Prefeitura de São Manuel, ou da Diretoria Municipal a qual esteja subordinada, certidão da vigilância sanitária, demonstrando estar autorizado a exercer as atividades, assegurando-se o LOCADOR o direito de recusa do aluguel subsequente, se não for satisfeita juntamente a obrigação da LOCATÁRIA pelos encargos, taxas, tributos, impostos e despesas exigíveis neste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA** – É expressamente vedado a LOCATÁRIA a cessão a que título for, bem como por empréstimo ou sublocação, total ou parcial do imóvel locado, ou ainda transferir direitos relativos ao presente contrato.

**CLÁUSULA NONA** – Em caso de falência, inadimplemento ou concordata do LOCADOR ou mesmo em caso similar, fica este contrato automaticamente rescindido, independente de qualquer formalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Toda obra ou melhoria que a LOCATÁRIA introduzir no objeto deste contrato dependerá, em cada caso, de prévia autorização do LOCADOR e incorporar-se-ão ao conjunto do imóvel, passando à propriedade do LOCADOR. A indenização e/ou retenção de benfeitorias voluptuárias, úteis ou necessárias, dependerão do acordo prévio entre as partes. Fica facultado ao LOCADOR determinar a LOCATÁRIA que desfaça ou retire no todo ou em parte qualquer benfeitoria introduzida, caso não aceite sua incorporação ao imóvel, no término da locação.

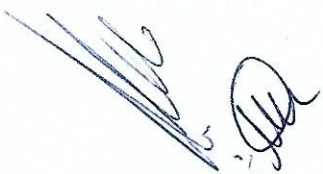
**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** – A LOCATÁRIA declara ter encontrado o imóvel em perfeito estado e em condições de uso, obrigando-se a mantê-lo em perfeito estado de conservação, cuidando para que todos os equipamentos funcionem perfeitamente. A LOCATÁRIA responderá pela ocorrência de qualquer sinistro ou danos ao imóvel. A devolução da coisa locada e seus pertences será precedida de vistoria por parte do LOCADOR e só se completará com a entrega das chaves, mediante recibo com prova competente de devolução do imóvel, bem como da extinção do vínculo locatício.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** – A LOCATÁRIA se obriga a cumprir e respeitar a legislação vigente, constituindo-se sua infração em Violação Contratual, dando causa à rescisão do presente contrato e tornando-se aplicável a multa contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** – A LOCATÁRIA faculta desde já ao LOCADOR e/ou seu representante a examinar, vistoriar o imóvel quando necessário ou conveniente. Da mesma forma não poderá impedir o ingresso ao imóvel para os consertos necessários no interesse do LOCADOR ou de unidade confrontante.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** – Se esta locação for prorrogada por acordo entre as partes, lei, sentença ou mesmo consentimento tácito, continuarão em vigor todas as cláusulas e condições deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** – LOCADOR e LOCATÁRIA se obrigam a respeitar e cumprir o presente contrato como se acha redigido, incorrendo o contratante, que infringir a qualquer das cláusulas, em multa equivalente ao valor do aluguel multiplicado pelo número de meses que faltar até o término do contrato.





**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA** – Se o LOCADOR optar por alienar ou permutar o imóvel, a LOCATÁRIA terá o direito de preferência e será comunicado por escrito com prazo superior a trinta dias da desocupação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** – Fica eleito o foro desta Comarca de São Manuel, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir dúvidas ou para ações que se fundamentem neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA** – Em anexo, segue, relatório de vistoria prévia contendo descrição das condições do imóvel à ocasião do início da locação.

Assim, justos e contratados, LOCADOR e LOCATÁRIA leram e conferiram o presente contrato na presença das TESTEMUNHAS abaixo assinadas e o firmaram em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito de direito.

São Manuel, 01 de janeiro de 2019.

  
  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO BICAS FRANCO**  
\_\_\_\_\_  
*Anadir Alves de Almeida*  
**LOCATÁRIA**  
\_\_\_\_\_  
*Anadir Alves de Almeida*  
**FIADOR**

TESTEMUNHAS:

1).

2).

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO MANUEL-SP  
Telefones: (14) 3841-7417 E-mail: 1tabelionatodesaomanuel@gmail.com

Reconheço por semelhança, neste documento, a(s) firma(s) de:  
**EDUARDO BICAS FRANCO, ANADIR ALVES DE ALMEIDA TAQUELI**

que confere(m) com o(s) padrão(ões) depositado(s) em Cartório.  
SÃO MANUEL, 22 de Janeiro de 2019 Série(s):AA23569

Em testemunho da Verdade.  
**TACITO LUIS GARCIA - ESCRIVENTE**

Vir.un.Firma: R\$ 9,48 Total: R\$ 18,96



1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Rua 7 de Setembro, 699  
Centro - São Manuel - SP  
CEP 18650-000

Fone: (14) 3841-7417

Tacito Luis Garcia  
ESCRIVENTE  
RG 46.040.463



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Benini, 1378,  
Est. Eco Benini  
Cidade Monteões  
CEP: 04571-636 - São Paulo - SP  
CNPJ: 02.558.157/0001-62  
Insc. Est. 108383949112  
http://www.vivo.com.br

Nome: ASSOCIACAO RENASCER  
Endereço: R THARSIS DE CAMARGO 130 COMPL CS VL S LUIZ - 18650-000 - SAO MANUEL / SP  
Código do cliente: 8999 5948 8971 DV: 5  
Mês de referência: Fevereiro/2019  
Número da fatura: 0772288199-0 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: São Paulo  
Número do telefone: 1438421340  
Data de emissão: 01/02/2019

18/02/2019  
130,26

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
<b>Plano Contratado / Serviços Mensais</b>	
<b>Internet</b>	
4 Mega Empresas (132)	57,13
<b>Serviços</b>	
Outros Serviços	7,74
<b>Telefone</b>	
Secretaria Eletronica	0,00
Fixo Ilimitado Local Empresas - Assinatura Mensal (132)	42,44
Fixo Ilimitado Local Empresas - Franquia Mensal (132)	17,85
<b>Total</b>	<b>125,16</b>
<b>Ligações</b>	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	0,70
Ligações Locais para Celular (VCI)	1,18
<b>Total</b>	<b>1,88</b>
<b>Serviços Eventuais</b>	
Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	-0,14
Encargos (Juros/Multa)	3,36
<b>Total</b>	<b>3,22</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>130,26</b>

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/L/2017**

AVISO IMPORTANTE

Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R\$ 160,31. Evite suspensão do serviço e despesas desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 01/02/2019 favor desconsiderar esta mensagem.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 428/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(132) PJ BL / 115 / Vivo Internet 4 Mega Empresas (137) PA 278 - Ilimitado Local Empresas

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg  
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Minutos Locais Utilizados	11:30	42:30	5:30
Lig Nac Longa Distância	5:36	11:30	1:00
Lig Locais Celular (VCI)	55:36	135:54	3:54
Lig Nac LDN VC2/VC3	7:00	0	0



Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Telefonia fixa e internet: 103 15. Para TV por assinatura: 106 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Você cancelou serviços de Serviços Adicionais.

Mensagem para você

Novidade! Agora seu Vivo Empresas está mais completo e conta com os serviços Apontador e Cloud Backup, pelo mesmo valor total da sua conta! Caso tenha dúvida, entre em contato com a central no telefone 10315 ou 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição, para receber mais informações e fique por dentro de todas as novas funcionalidades que sua empresa possui com estes novos produtos!

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente <b>ASSOCIACAO RENASCER</b>		Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.		
Código do cliente <b>8999 5948 8971</b>	Código para Cadastramento de Débito Automático <b>899959488971-5</b>	Número da Fatura <b>0772288199-0</b>	Data de Vencimento <b>18/02/2019</b>	Valor a Pagar (R\$) <b>130,26</b>
				
84630000001 1 30260082089 8 99594889710 4 77228819999 9 				

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22****Cadastro do Assinante**

Telefônica Brasil S/A  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,  
 Ed. Eco Berrini  
 Cidade Monções  
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP  
 CNPJ: 02.558.157/0001-62  
 Insc Est: 108383949112  
 http://www.vivo.com.br

Nome: ASSOCIACAO RENASCER  
 Endereço: R THARSIS DE CAMARGO 130 COMPL CS VL S LUIZ - 18650-000 - SAO MANUEL / SP  
 Código do cliente: 8999 5948 8971 DV: 5  
 CNPJ/CPF: 10642590000115 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: São Paulo

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO****Prestadora Telefonica**

Telefonica Brasil S.A. | Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Ed. Eco Berrini - 04571-936 São Paulo SP  
 CNPJ:02.558.157/0001-62 - Insc. Est.: 108383949112 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

UFFST 39359126-SP  
 série: UK subsérie:

INTERNET	Piano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
1 SML-9816594892-013	4 Mega Empresas GT12 UFSP	18/01/2019 a 17/02/2019	25%	3,65%	57,13
<b>SUBTOTAL SERVIÇOS</b>					<b>57,13</b>
2	Piano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
1438421340	Fixo Ilimitado Local Empresas - Franquia Mensal GT12 UFSP	27/12/2018 a 07/01/2019	25%	3,65%	1,37
3	Assinatura Mensal	27/12/2018 a 26/01/2019	25%	3,65%	42,44
4	Fixo Ilimitado Local Empresas - Franquia Mensal GT12 UFSP	08/01/2019 a 26/01/2019	25%	3,65%	16,48
<b>SUBTOTAL TOTAL</b>					<b>60,29</b>
					<b>117,42</b>

**ASSOCIACAO RENASCER****14-3842-1340****Ligações Locais****SUBTOTAL**

Ligações Nacionais de Longa Distância

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
05/01/2019	11:45:40	00:01:00	BOTUCATU	1438141848	DDD	Normal	25%	3,65%	0,70
<b>SUBTOTAL</b>									<b>0,70</b>
Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
28/12/2018	19:40:00	00:02:12	LIGACAO CELULAR AREA 14	14998002658	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	0,67
02/01/2019	07:52:00	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 14	14991817918	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	0,15
04/01/2019	07:24:08	00:01:12	LIGACAO CELULAR AREA 14	14998002658	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	0,36
<b>SUBTOTAL TOTAL</b>									<b>1,88</b>

**Encargos****Descrição**

Data / Período	Valor(R\$)
26/01/2019	2,88
26/01/2019	0,48
<b>TOTAL</b>	<b>3,36</b>

**TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA****122,66****Reservado ao Fisco b66a.798c.d9e9.e89d.d103.c41a.1f8f.9e3c**

ICMS	Base de cálculo: 119,30	Alíquota: 25%	Valor do ICMS: 29,82
PIS/COFINS	Base de cálculo: 89,47	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 3,26

**A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.****DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS****Prestadora Telefonica**

Telefonica Brasil S.A. | CNPJ:02.558.157/0135-74

**Outros Serviços**

Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
21/12/2018 a 07/01/2019		9,2%	3,87
27/12/2018 a 07/01/2019	2%	9,25%	3,87
<b>Outros Serviços TOTAL</b>			<b>7,74</b>
<b>TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA</b>			<b>7,74</b>

ICMS	Base de cálculo: 0,00	Alíquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
ISS	Base de cálculo: 3,87	Alíquota: 2%	Valor do ISS: 0,07
PIS/COFINS	Base de cálculo: 3,87	Alíquota: 9,2%	Valor do PIS/COFINS: 0,35
PIS/COFINS	Base de cálculo: 3,87	Alíquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 0,35

**TOTAL GERAL A PAGAR****130,26**

**PAGO Recurso Prefeitura  
 Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018  
 PA Nº 7459/L/2017**



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA			
<b>Conta de débito:</b>	0902 / 003 . 00001222-8			
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	846300000011	302600820898	995948897104	772288199999
<b>Empresa:</b>	VIVO FIXO NACIONAL			
<b>Valor:</b>	130,26			
<b>Identificação da operação:</b>	PAGAMENTO VIVO			
<b>Data de débito:</b>	25/02/2019			
<b>Data/hora da operação:</b>	25/02/2019 10:07:36			
<b>Código da operação:</b>	00449084			
<b>Chave de segurança:</b>	0ZM9RJRF84JQWGKM			

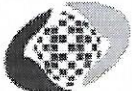
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**


**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA. Nº 74.59/4/2017**



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	01/2019
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA R THARCIS DE CAMARGO, 130 - CENTRO SAO MANUEL 18650-000 SP (14 )3841-2749	5 - IDENTIFICADOR	10.642.990/0001-15
	6 - VALOR DO INSS	1.465,32
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	232,47
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.697,79
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
Data de Vencimento: 20/02/2019		

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/1/2017**


 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	01/2019
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA R THARCIS DE CAMARGO, 130 - CENTRO SAO MANUEL 18650-000 SP (14 )3841-2749	5 - IDENTIFICADOR	10.642.990/0001-15
	6 - VALOR DO INSS	1.465,32
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	232,47
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.697,79
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
Data de Vencimento: 20/02/2019		



## Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

**Nome:**  
**Conta de débito:** 0902 / 003 / 00001222-8

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2100
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	01/2019
	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	10642990000115
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> COMUNIDADE PADRE PIO FILHO RUA THARCIS DE CAMARGO 014-038412749	<b>06- VALOR DO INSS</b>	1.465,32
	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<b>02- VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	232,47
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	<b>10- ATM/MULTA E JUROS</b>	0,00
	<b>11- VALOR TOTAL</b>	1.697,79
		<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEFIC 06022019 090200300001222 812673

**Identificação da operação:** PAGAMENTO INSS  
**Data/hora da operação:** 06/02/2019 11:02:07


**Código da operação:** 00812673  
**Chave de segurança:** FLUGCGV0W47V8G37

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/4/2017**

 <p align="center"><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação das Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2019
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.642.990/0001-15
<b>01</b> NOME / TELEFONE COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA (14 )3841-2749	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	8301
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	25/02/2019
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	56,08
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0.00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0.00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	56,08
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018  
PA Nº 7459/4/2017**

 <p align="center"><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação das Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2019
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.642.990/0001-15
<b>01</b> NOME / TELEFONE COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA (14 )3841-2749	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	8301
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	25/02/2019
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	56,08
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0.00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0.00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	56,08
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



## Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	null
<b>Conta de débito:</b>	0902 / 003 / 00001222-8

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b></p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/01/2019
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	10.642.990/0001-15
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>
COMUNIDADE PADRE PIO FILHO / (14) 3841-2749	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 56,08
<p><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 56,08
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>	
		<b>CEPIC 06022019 090200300001222 00419294</b>

<b>Identificação da operação:</b>	PAGAMENTO DARF
<b>Data de débito:</b>	06/02/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	06/02/2019 11:03:25

<b>Código da operação:</b>	00419294
<b>Chave de segurança:</b>	SMJ5CCWKA8AP327P

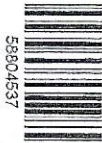
Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO N° 020/2018**  
**PA N° 7459/L/2017**



CYBELE BICAS FRANCO  
AV IRMAS CINTRA, 453  
CENTRO  
18650-000 SAO MANUEL/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 061229698 série C  
Data de Emissão 18/02/2019  
Data de Apresentação: 21/02/2019  
Pág. 01 de 01  
Conta Contrato N° 310031395992

Leitura Próximo Mês 18/03/2019

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN  
10 SAMBUO19-00000318 306286653 703965528

Reservado ao Fisco  
DE7C.545F.CE07.53FC.952D.4173.E5B8.AEDC

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CYBELE BICAS FRANCO  
AV IRMAS CINTRA, 453  
CENTRO  
18650-000 - SAO MANUEL - /SP

CPF414.738.688-15

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO PN SEU CÓDIGO CONTA MÊS VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

0800 010 10 10 703965528 6024475 FEV/2019 01/03/2019 410,35  
www.cpf.com.br

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação N° 907651938257	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,85%	COFINS 3,00%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Ueo Sistema [KWh]-TUSD	FEV/19	573,000	kWh	0,29514835	169,12	169,12	25,00	42,28	169,12	1,44	6,58	Verde
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	FEV/19	573,000	kWh	0,39460733	226,11	226,11	25,00	56,53	226,11	1,92	8,80	14 Dias Verde
0604	Juros de Mora	JAN/19				0,10							14 Dias Verde
0604	Juros de Mora	DEZ/18				0,57							
0805	Multa por Atraso Pgto	JAN/19				3,25							
0805	Multa por Atraso Pgto	DEZ/18				1,06							
	Total Distribuidora					400,21							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	FEV/19				10,14							
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>						410,35	395,23		38,81	395,23	3,36	15,38	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

Mês	kWh	Dias
2019 FEV	573	28
JAN	234	31
2018 DEZ	16	31
NOV	1	30
OUT	0	30
SET	0	30
AGO	0	31
JUL	0	31
JUN	0	30
MAI	0	31
ABR	0	30
MAR	2	31
FEV	96	29

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,20737000	0,27726000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

N°	Energia	Leitura 14/02/2019	Leitura 17/01/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
306286653	Ativa	40117	39544	1,00	573		18/03/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel

TERMO DE FOMENTO N° 020/2018  
PA N° 74591/2017



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 061229698 série C

CódDebAut-Banco  
310031395992

Total a Pagar (R\$)  
410,35

Data de Vencimento  
01/03/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br

FARMACIA NOVA BRASIL  
MINIMERCADO AYRES  
PRATA CONFECÇÕES

RUA CEL. AMANDO SIMOES 710 - CENTRO  
RUA LUIZ CELLA- DIST. AP. SÃO MANUEL 50 - VILA AYRES  
RUA PADRE JOSE MARINS 751 - JARDIM PLANALTO

836300000046 103500403011 125183931034 100313959924

Autenticação Mecânica



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA****Nome:** COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA**Conta de débito:** 0902 / 003 . 00001222-8**Representação numérica do código de barras:** 836300000046 103500403011 125183931034 100313959924**Empresa:** CPFL CIA PAULISTA DE**Valor:** 410,35**Identificação da operação:** PAGAMENTO XPFL**Data de débito:** 25/02/2019**Data/hora da operação:** 25/02/2019 10:13:45**Código da operação:** 00450412**Chave de segurança:** ZXZC5V9Q3X4AP2QX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PAGO Recurso Prefeitura  
Municipal de São Manuel**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018**  
**PA Nº 7459/2/2017**



## Extrato por período

Cliente: COM PE PÍO FILHOS MISERICORDIA

Conta: 0902 / 003 / 00001222-8

Data: 06/03/2019 - 16:53

Mês: Fevereiro/2019

Período: 1 - 28

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	139,61 C
05/02/2019	125691	CRED TEV	14.000,00 C	14.139,61 C
06/02/2019	053831	DOC ELET E	2.750,00 D	11.389,61 C
06/02/2019	231500	PAG BOLETO	765,00 D	10.624,61 C
06/02/2019	285351	PAG AGUA	253,16 D	10.371,45 C
06/02/2019	319528	PAG BOLETO	120,75 D	10.250,70 C
06/02/2019	321222	PAG BOLETO	832,10 D	9.418,60 C
06/02/2019	328115	PAG AGUA	343,47 D	9.075,13 C
06/02/2019	329364	PG LUZ/GAS	172,77 D	8.902,36 C
06/02/2019	331986	PAG FONE	160,31 D	8.742,05 C
06/02/2019	419294	PAG DARF	56,08 D	8.685,97 C
06/02/2019	512873	DEB P FGTS	413,27 D	8.272,70 C
06/02/2019	812673	PAG GPS	1.697,79 D	6.574,91 C
06/02/2019	143217	ENVIO TED	850,00 D	5.724,91 C
06/02/2019	132842	ENVIO TEV	1.082,52 D	4.642,39 C
06/02/2019	133664	ENVIO TEV	1.049,72 D	3.592,67 C
06/02/2019	134309	ENVIO TEV	1.335,54 D	2.257,13 C
06/02/2019	135083	ENVIO TEV	1.317,68 D	939,45 C
06/02/2019	143217	DOC/TED INTERNET	9,50 D	929,95 C
07/02/2019	053831	DOC E DEV	2.750,00 C	3.679,95 C
07/02/2019	281171	PAG BOLETO	260,00 D	3.419,95 C
08/02/2019	163272	ENVIO TED	2.750,00 D	669,95 C
08/02/2019	163272	DOC/TED INTERNET	9,50 D	660,45 C
25/02/2019	449084	PAG FONE	130,26 D	530,19 C
25/02/2019	450412	PG LUZ/GAS	410,35 D	119,84 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: COM PE PIO FILHOS MISERICORDIA

Conta: 0902 / 003 / 00001222-8

Data: 06/03/2019 - 16:57

Mês: Março/2019

Período: 1 - 6

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	119,84 C
01/03/2019	100000	DP DIN ATM	20,00 C	139,84 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA  
CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15  
Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP

	NOME	DATA NASC.	R.G.	ENTRADA	SAÍDA
	NOME	DATA NASC.	R.G.	ENTRADA	SAÍDA
1	Diego Silva Rodrigues de Almeida	03/01/2018	45128412-4	2-jan	3-jan
2	Glauca Vieira Damico	21/08/1986	41759508-6	2-jan	3-jan
3	Anderval Ribeiro Rossato	19/12/1982	42177724-2	4-jan	31-jan
4	Marcos Alves Pereira	11/09/1982	58457590-7	4-jan	5-jan
5	Lebeni Ramos de Souza	29/08/1965	4414007-1	4-jan	5-jan
6	Evanildo Oliveira dos Santos	20/10/1972	26144769-5	4-jan	5-jan
7	Luiz Henrique Oliveira	01/06/1982	14582111-8	4-jan	5-jan
8	Elson Braga Reis	20/04/1980	34750307-x	5-jan	6-jan
9	Luis Gustavo de Souza	11/05/1980	4239415-7	5-jan	7-jan
10	Miguel de Souza Damasceno	22/12/1981	33195947	6-jan	7-jan
11	Alcides da Silva	01/05/1959	15255905-x	6-jan	7-jan
12	Carlos Alexandre Firmino	17/09/1984	42725646-x	6-jan	7-jan
13	Antonio Carlos Rewo	06/10/1979	35588901-8	7-jan	8-jan
14	Edna Aparecida de Oliveira	28/05/1970	24767484-9	7-jan	8-jan
15	Daniel Rodrigues da Silva	12/08/1961	21847688-7	7-jan	8-jan
16	Claudinei Vieira da Silva	01/06/1984	9077181-7	7-jan	8-jan
17	Jozuel Ribeiro de Lima	24/11/1977	37129674-2	7-jan	8-jan
18	Avamor Juliano Jardim	14/07/1997	47660592-1	8-jan	9-jan
19	Pedro Afonso Andrade Cardoso	14/07/1997	39600169-5	8-jan	9-jan
20	Robson Eduardo Braz		413973-19	8-jan	9-jan
21	Valdir Alves da Silva	24/07/1976	7105253-2	8-jan	8-jan
22	Jose Lourenco de Lima	16/02/1966	15310580-4	8-jan	9-jan
23	Danilo de Jesus Costa	21/05/1987	42482564	8-jan	9-jan
24	Albeline de Jesus Soares	10/10/1965	15447563-4	8-jan	9-jan
25	Marcio Raimundo de Oliveira	01/03/1984	9449725-6	8-jan	9-jan
26	Junia Claudia Ramos	29/09/1972	27751294-3	9-jan	10-jan
27	Alexandre de Oliveira Sanches	25/04/1995	49735518-8	9-jan	10-jan
28	Victor Eduardo Graca Alves	31/10/1995	37468579-4	9-jan	10-jan
29	Natasha Andrade Bonfim	17/02/2000	5962966-8	9-jan	10-jan
30	Carlos Alberto de Souza	04/01/1991	26946254-5	9-jan	10-jan
31	Bruno Santos	04/01/1991	59489960-6	10-jan	11-jan
32	Antonio Marcos da Silva	11/03/1983	5229758-3	10-jan	11-jan
33	Jeverson Henrique Rocha de Macedo	25/09/1983	41384289-7	10-jan	11-jan
34	Paulo Sergio Lacrois	02/11/1968	22636924-9	10-jan	11-jan
35	Adriano Rodrigues da Silva	30/12/1992	49432081-3	10-jan	11-jan
36	Kleitton da Silva Fernandes	05/12/1985	44659577-9	10-jan	11-jan
37	Vanessa Aparecida Duarte Rosa (veio com	a guarda	sem doc	10-jan	11-jan
38	Carlos Alberto Farias	08/08/1962	17559403-x	11-jan	12-jan
39	Jose Graciano Gomes Ferreira	09/08/1978	59354352-x	11-jan	11-jan
40	Rute Regis Rodrigues Silva	13/11/1980	35340640-5	11-jan	11-jan
41	Gustavo Ferreira Cavalcanti	26/06/1996	41518264-x	12-jan	13-jan
42	Ismenio Campos Ferreira	13/09/1964	38937102-6	13-jan	14-jan
43	Wilson Garcia	15/12/1967	24396161-3	14/jan	15-jan



## COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP

44	Luiz Paulo de Oliveira Modesto Junior	12/12/1966	64947251-2	14/jan	15-jan
45	Alexandre Ferreira	24/07/1980	32044519-7	14/jan	15-jan
46	Jose Eduardo Pereira de Souza	05/07/1973	27589135-5	14/jan	15-jan
47	Daniel de Oliveira	12/11/1967	24278203-6	14/jan	15-jan
48	Samuel Ribeiro Muller	18/04/1977	2753320-6	15/jan	16-jan
49	Sergio Adriano Soares de Souza	24/06/1974	7.592.817	15/jan	16-jan
50	Eliana Aparecida Goncalves Santana	09/10/1981	58463034-7	16/jan	17-jan
51	Alicio estevam Rosa	17/01/1969	19926312-7	16/jan	17-jan
52	Leandro Barros Ferreira	05/12/1980	35400315-x	17/jan	18/jan
53	Jose Aparecido Perosa	14/04/1969	61768965-9	17/jan	18/jan
54	Edson Aleixo de Oliveira	14/08/1974	25774447-2	17/jan	18/jan
55	David Aparecido Raimundo	21/04/1978	23175256	17/jan	18/jan
56	Audelino Freire	06/11/1965	20505739-1	20/jan	21/jan
57	Gustavo Pereira Leonel	12/02/1999	5592407-8	20/jan	20/jan
58	Reginaldo Goncalves Martins	25/03/1982	35352365-3	20/jan	20/jan
59	Marcio Barbosa do Nascimento	17/09/1978	29233832-6	21/jan	27/jan
60	Valmor Amaral Felizardo	16/02/1967	26017719-2	21/jan	22/jan
61	Josias Sgroi Campos	23/08/1974	23949909-8	22/jan	23/jan
62	Joeli Jose Quirino Dias	20/09/1960	37262248-3	23/jan	24/jan
63	Ronaldo Rodrigues Roberti	17/09/1962	10974497-4	23/jan	24/jan
64	Carlos Roberto Martins	00/00/1952	5036193-4	23/jan	24/jan
65	Luis Antonio de Moraes	10/04/1977	34.911.983.809	23/jan	31/jan
66	Welitom Albuhnara	19/10/1982	3863410953	23/jan	24/jan
67	Davinson Marcelo Candido	07/07/1976	34532747-0	24/jan	25/jan
68	Antonio Manoel da Silva	28/02/1968	64000222-5	24/jan	25/jan
69	Luciano da Silva	23/08/1977	28584470-2	24/jan	25/jan
70	Saylon Fernandes de Souza	27/06/1995	37190757-3	24/jan	25/jan
71	Julio Cezar Sampieri Ferreira	13/09/1973	53311363-5	25/jan	26/jan
72	Luis Fabiano Vergueiro	04/02/1976	32392217	25/jan	26/jan
73	Eduardo Felicio Moreira	25/04/1977	25708520-8	25/jan	26/jan
74	Reginaldo Cristiano Benedito	20/04/1973	25515432-4	25/jan	26/jan
75	Roberto Souza Dias	16/08/1977	28983563-x	26/jan	27/jan
76	Joelson Monteiro da Costa	27/08/1985	55663250-3	26/jan	27/jan
77	Valdenir Aparecido Ricezi	21/09/1975	30396247-1	26/jan	27/jan
78	Carlos Alberto Ferreira Abrev Trindade	20/01/1958	34960153	26/jan	27/jan
79	Dimas Lemes	10/02/1956	1804268-6	28/jan	29/jan
80	Paulo Sergio Teles de Oliveira	04/05/1976	32645788-4	28/jan	29/jan
81	Miriam Zambolam Dias	12/07/1976	33955783-4	29/jan	30/jan
82	Candido Sergio Leandro (Deu Problema)	17/10/1969	18488954-6	29/jan	30/jan
83	Daniel Leberato da Rocha	08/10/1983	45080091-x	30/jan	31/jan
84	Aline Dos Santos	25/05/1989	47745406-4	30/jan	31/jan
85	Raimundo Santos de Santana	17/09/1971	24970382-8	30/jan	30/jan
86	Raimundo Tarciso Donizete de Castro	20/09/1971	20362242-x	30/jan	30/jan
87	Emerson de Oliveira de Souza	05/11/1975	27445703-5	30/jan	31/jan
88	Reginaldo Roberto Franco	01/05/1982	33374047-6	30/jan	31/jan
89	Francisco Jose de Souza Filho ( n Entra + )	18/06/1956	10081958-8	30/jan	30/jan

90	Jovanildo Gonçalves Paz Alves	28/08/1979	34.411.197	31/jan	01/fev
----	-------------------------------	------------	------------	--------	--------

  
Anadir Alves de Almeida Jaqueli  
Presidente  
R.G. 24.937.578-3

  
Solange Ap. Franco Lima  
Assistente Social  
CRESS: 34.574

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.642.990/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/10/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO RENASCER</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R THARCIS DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>130</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>18.650-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MANUEL</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRESCRITORIO@UIOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(14) 3841-2749</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

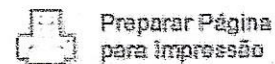
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/12/2018 às 16:42:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10642990/0001-15  
**Razão Social:** COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA  
**Nome Fantasia:** ASSOCIACAO RENASCER  
**Endereço:** RUA THARCIS DE CAMARGO 130 / CENTRO / SAO MANUEL / SP /  
18650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2019 a 22/03/2019

**Certificação Número:** 2019022104281451677336

Informação obtida em 07/03/2019, às 10:15:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.642.990

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 21567934

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/03/2019 10:15:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.642.990/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19030013384-66  
Data e hora da emissão 06/03/2019 18:16:15  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA**  
**CNPJ: 10.642.990/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

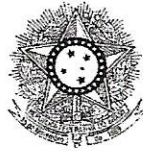
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:57:33 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2019.

Código de controle da certidão: **008D.8BBE.C1FB.D8B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.642.990/0001-15

Certidão n°: 166524228/2019

Expedição: 21/01/2019, às 14:36:18

Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.642.990/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

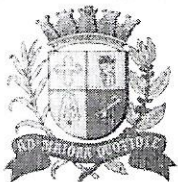
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, tendo em vista o processo protocolado sob nº 178/1/2019, em 11 de Janeiro de 2019, que a empresa COMUNIDADE DE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA, CNPJ nº 10.642.990/0001-15, localizada na RUA THARSIS DE CAMARGO 00130, CENTRO, em São Manuel-SP, encontra-se devidamente inscrita no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, sob nº 22407, com atividade de ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, tendo iniciado as atividades em 05/09/2017, e nada deve ao cofre municipal até a presente data.

A Fazenda Municipal ressalva o direito de exigir o pagamento de qualquer débito que venha a ser apurado em relação à inscrição supra.

Esta Certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

Eu, Niara Cristiane Peres Guirelli,  \_\_\_\_\_, matrícula nº 7824, digitei a referida Certidão.

Do que para constar e fazer fé, lavrei a presente Certidão que vai por mim devidamente assinada.

São Manuel (SP), 11 de Janeiro de 2019.



\_\_\_\_\_  
Margareth Jane Almeida Costa  
Chefe do Setor de Tributação

# Conselho Municipal de Assistência Social de São Manuel

LEI FEDERAL 8.742/93

LEI MUNICIPAL 2.172/96

Sede: Rua Coronel Amando Simões, 601- CEP: 18650-000 São Manuel – SP.

E-mail: cmas@saomanuel.sp.gov.br – Tel: (14) 3812 – 4400 (Ramal 5023)

## **ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Manuel/SP, declara, para os devidos fins, que a Entidade **COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro, São Manuel - SP, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.642.990/0001-15**, está em Pleno e Regular Funcionamento e exercendo suas atividades dentro do propósito para qual foi instituída.

São Manuel, 31 de Janeiro de 2019.

  
**DANIELA CRISTINA BRIZOLLA SORES DA SILVA**  
Presidente CMAS